



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Vargem Alta

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Vargem Alta

GESTOR RESPONSÁVEL: Luciano Quintino

ANO EXERCÍCIO: 2019

RELATÓRIO

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, objetivando orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES, e ainda, tendo por objetivos principais:

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Apresenta a seguir os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, parecer conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO

1.1 GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Objeto / Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal e Regular	Procedimentos	Universo	Amostra Seleccionada
1.1.2	Despesa - realização sem prévio empenho	Diversos no decorrer do ano – monitoramento das despesas empenhadas – acompanhamento dos	Lei 4.320/1964 art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho	Sem emissão de prévio empenho Contas	Não houve no decorrer do exercício de 2019.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		lançamentos no sistema informatizado – acompanhamento de divulgação no portal da transparência.				
1.1.2	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Mensal no decorrer do ano – monitoramento na PCM – acompanhamento dos lançamentos no sistema informatizado.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717 / 1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Contas de Gestão - Obrigação patronais (RGPS) R\$ 170.420,55 Obrigação patronais - Op. Intra-orçamentárias (RPPS) R\$ 103.730,16	Foram realizados efetivamente.
1.1.3	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Mensal no decorrer do ano – monitoramento na tesouraria –	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717 / 1998, art. 1º.	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários	Contas de Gestão – Pagamentos realizados dentro	Foram realizados efetivamente.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		acompanhamento dos pagamentos no sistema informatizado.	Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	ios e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	do mês da própria competência não demonstrando passivo para o mês subsequente.	
1.1.4	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Mensal no decorrer do ano – monitoramento na tesouraria – acompanhamento dos pagamentos no sistema informatizado	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717 / 1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrente do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Contas de Gestão – Folha de pagamento e balancete. Não houve atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Foram realizados efetivamente.
1.1.5	Retenção/Repasse das contribuições	Mensal no decorrer do ano –	CF/88, art. 40. LRF, art.	Verificar se houve a retenção	Contas de Gestão –	Foram realizados

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	s previdenciárias - parte servidor	monitoram ento na Folha de pagamento - acompanh amento dos lançamentos no sistema informatiza do.	69. Lei 9.717 / 1998, art. 1º. Lei 8.212/19 91 Lei Local Regime de competê ncia	das contribuiçõ es previdenci árias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdênci a.	Folha de pagament o e balancete	efetivament e.
1.1. 6	Parcelamen to de débitos previdenciá rios	Não existe parcelame nto previdenciá rio.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/19 98 art. 1º. Lei 8.212/19 91 Lei Local Regime de competê ncia	Verificar se os parcelame ntos de débitos previdenci ários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalme nte, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados	Contas de Gestão - Não existe parcelam ento previdenc iário.	Não existe parcelamen to previdenciá rio.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO
SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
1.1.7	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	PCA – BALPAT - DEMAMC	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas	Contas de Gestão – Almoxarifado e Patrimônio da UG	<p>BALPAT – INVMOV – INVIMO –</p> <p>Bens imóveis - O montante é de R\$ 560.032,06</p> <p>A depreciação é de R\$ 188.419,52</p> <p>Saldo - Balanço patrimonial R\$ 371.612,54</p> <p>Bens móveis - Saldo R\$ 265.177,47</p> <p>Depreciação R\$ 111.654,22</p>

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				reavaliações.		Saldo - Balanço patrimonial R\$ 153.523,25
1.1.8	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Sistema informatizado de Patrimônio e Almoxarifado.	Lei 4.320/1964, art. 94	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Contas de Gestão – Patrimônio da UG	Sistema informatizado do Patrimônio – DEMBMV - DEMBIM Foram realizados efetivamente.
1.1.9	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos Bancários – Fluxo Caixa – Boletim de Caixa	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão – Tesouraria – 01Conta Bancária.	Acompanhamento semanal do saldo de caixa e do saldo de caixa efetivo
1.1.10	Disponibilidades	PCA – BALPAT –	Lei 4.320/19	Avaliar se as	Contas de	Fluxo de Caixa –

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	financeiras – depósito e aplicação	Fluxo de Caixa - Extratos	64, arts. 94 a 96	demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Gestão - Tesouraria – 01 Conta Bancária.	BALPAT – R\$ 77.224,74
1.1.11	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo de envio da PCA.	IN 43/2017	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN 43/2017.	Contas de Gestão – PCA – Itens/arquivos que compõem a PCA.	Estão em conformidade.
1.1.12	Segregação de funções.	Processos licitatórios.	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação,	Contas de Gestão – 03 processos protocolados	Cada etapa do processo é realizada por servidor designado, sendo respeitada a segregação de função.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				execução, controle e contabilização das operações.		
1.1.13	Escrituração e consolidação das contas públicas	PCA – BALPAT – BALVER.	LC101/2000, art. 50/Norma brasileira de Contabilidade NB CTSPEC c/c/ NBCT16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Contas de Gestão – PCA – Contabilidade	Estão em conformidade.
1.1.14	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	PCA – PCM – BALPAT – BALVER. Balancete Contábil	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Contas de Gestão – PCA.	Estão em conformidade.
1.1.15	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Monitoramento e acompanhamento dos empenhos, liquidações e pagamentos	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público,	Contas de Gestão – 723 pagamentos.	Não houve realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				ilegais e/ou ilegítimas		
1.1.16	Despesa – liquidação	Monitoramento e acompanhamento das liquidações	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Contas de Gestão – 605 liquidações.	Foram observados .
1.1.17	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Monitoramento e acompanhamento das liquidações e pagamentos.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Contas de Gestão – 605 Liquidações e 723 Pagamentos	Não houve pagamento de despesas sem a regular liquidação.
1.1.18	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	PCA - BALPAT	CRFB/88, art. 100. / e Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial .	Contas de Gestão - PCA – Balanço Patrimonial	Foram realizados efetivamente.
1.1.19	Dívida pública – precatórios – pagamento	PCA – BALPAT - Pagamentos	CRFB/88, art. 100. / e Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de	Contas de Gestão – PCA - Pagamentos	PCA - Não houve pagamento de precatórios

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Norma Brasileira	pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.		
1.1.20	Cancelamento de passivos	PCA – BALPAT – BALVER – Balancete Contábil.	CRFB/88, art. 100. / e inº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Contas de Gestão – PCA – Total do Passivo R\$48.985,77	PCA – BALPAT – BALVER – Não houve cancelamento de passivos.
1.1.21	Pessoal – contratação por tempo determinado	Admissões por tempo determinado.	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contas de Gestão.	Em 2019, não houve contratação de pessoal por tempo determinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. INSPEÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS

Código	Achados	Proposição	Situação
2.1.1	44 registros na totalidade de R\$ 274.023,93	Não observamos nada que mereça recomendações.	Empenhos realizados conforme determina a legislação. Despesas realizadas com prévio empenho e divulgadas no portal da transparência.
2.1.2	Registros contábeis realizados	Não observamos nada que mereça recomendações.	Registros contábeis realizados normalmente.
2.1.3	Pagamentos realizados dentro do mês da própria competência, não demonstrando passivo para o mês subsequente.	Não observamos nada que mereça recomendações.	Pagamentos realizados dentro da normalidade.
2.1.4	Não houve atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Não observamos nada que mereça recomendações.	Pagamentos realizados dentro da normalidade.
2.1.5	Houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse para o regime da Previdência Social - INSS e IPREVA	Não observamos nada que mereça recomendações.	Retenções e pagamentos realizados dentro da normalidade.
2.1.6	Não existe parcelamento previdenciário.	Não existe parcelamento previdenciário	Não existe parcelamento previdenciário
2.1.7	Bens em estoque: R\$ 985,00 etiquetas em liquidação. Almoxarifado saldo zero	Não observamos nada que mereça recomendações	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1.8	Bens Móveis R\$ R\$ 265.177,47 – Bens Imóveis R\$ 560.032,06	Não observamos nada que mereça recomendações	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens.
2.1.9	Conforme acompanhamento semanalmente do saldo de caixa no fluxo de caixa e extratos bancários, as disponibilidades financeiras foram depositadas em 01 instituição financeira oficial Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo S/A	Não observamos nada que mereça recomendações	03 extratos bancários por semana
2.1.10	As demonstrações contábeis evidenciam o saldo de R\$ 77.643,25 na conta "Caixa e Equivalência de Caixa" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial	Não observamos nada que mereça recomendações	Registros contábeis realizados normalmente.
2.1.11	Arquivos conforme anexo III da IN 43/2017 – I Rol de documentos, item B	Não observamos nada que mereça recomendações	PCA em conformidade com a IN 43/2017.
2.1.12	Foram avaliados os processos licitatórios conforme check list	Não observamos nada que mereça recomendações	Foram realizados efetivamente conforme check list.
2.1.13	PCA – Contas de Gestão – Contabilidade – BALPAT - BALVER	Não observamos nada que mereça recomendações	Escrituração e consolidação contábil dentro das NBCASP e obedecendo o art. 50 da LRF
2.1.14	PCA – BALPAT - Passivo no valor de R\$ 69.806,44	Não observamos nada que mereça recomendações	Balanço Patrimonial – Passivo no valor de R\$ 69.806,44. Efetuados regularmente.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1.15	Não foi localizada despesa considerada não autorizada, irregular, lesiva, ilegal ou ilegítima ao patrimônio público.	Não observamos nada que mereça recomendações	Despesas realizadas e regulares
2.1.16	707 Liquidações. Monitoramento e acompanhamento por amostragem.	Não observamos nada que mereça recomendações	Liquidações obedecendo os requisitos do art. 63 da Lei 4.320/64
2.1.17	803 Pagamentos. Monitoramento e acompanhamento por amostragem.	Não observamos nada que mereça recomendações	Não houve pagamentos sem sua regular liquidação.
2.1.18	Não foi localizado precatórios judiciais e passivos contingentes.	Não observamos nada que mereça recomendações	Não foi localizado precatórios judiciais e passivos contingentes
2.1.19	Não existe pagamentos de precatórios	Não observamos nada que mereça recomendações	Não existe pagamentos de precatórios
2.1.20	Não houve cancelamento de passivos	Não observamos nada que mereça recomendações	Não houve cancelamento de passivos.
2.1.21	Em 31 de Dezembro de 2019, 0 contratos por tempo determinado.	Não observamos nada que mereça recomendações.	Não houve nenhuma contratação por tempo determinado.

Conforme supracitado, na introdução, o efetivo controle foi exercido por outros meios, que não por auditorias propriamente ditas, quais sejam por verificações de conformidade documental, processual, limites legais e constitucionais, recomendações, inspeções in loco, reuniões, dentre outros.

Foram criadas as Instruções Normativas SOBRE A ORIENTAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; SOBRE AS ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS EQUIPES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES); SOBRE O REGISTRO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE LIVRO DE PONTO MANUAL. Também foi criado o Portal da Controladoria onde é exposto de forma online todos os dados pertinentes ao Controle Interno.

Cotidianamente são realizados acompanhamentos do Portal da Transparência, juntamente com o Gestor de Comunicação, processos de pagamentos, licitações e dispensas, limites de gastos com pessoal, cumprimento do orçamento, análise de balancetes, diárias de vereadores e servidores, uso do veículo e regulamentação dos ressarcimentos esporadicamente concedidos.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONCLUSIVO

Insta registrar que a Controladoria Interna, constitucionalmente não está credenciada para fazer julgamentos, mas se suas recomendações forem seguidas, certamente evitará a condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.

As demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal do exercício a que se refere, bem como a prática de atos de gestão no referido exercício, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Por fim, no exercício, não foram constatadas ocorrências outras quaisquer suficientes para ensejar procedimento de Tomada de Contas Especial ou mesmo Procedimento Administrativo

Atenciosamente,

Vagem Alta - ES, 26 de março de 2020.

Alan Fardin Simonato
Controlador Interno